



636

636

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL

Recebido em 02/02/15
às _____ horas

Apel
Funcionário Responsável

Ofício nº 609/2015-GAPRE

Maringá, 26 de janeiro de 2015.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 24/02/15

JL
1º Secretário (a)

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1891/2014-SERED, apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante a qual solicita a transformação da Rua Rio Itajaí, localizada no Conjunto Residencial Branca Vieira, em via preferencial, em toda sua extensão, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

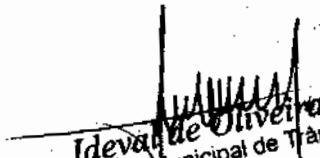
Assunto: Mão única


Solicitante: Ver. Luciano Brito

O princípio utilizado para implantação de sentido único nas vias públicas alia conceitos de melhoria de fluidez e aumento da segurança e são considerados sempre que se desejam benefícios ao tráfego de determinada região da cidade. Quanto a referida solicitação, não vemos fluxo que justifique a intervenção, havendo outras prioridades em estudo para outras vias de ligação com maior demanda.

Assim, no momento não vemos viabilidade de implantação de mão única na via solicitada.

Maringá, 07 de Janeiro de 2015.


Idevaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito
e Segurança
Decreto 2716/2013


Fabiane Dantas Gimenes
Engenheira Civil
CREA 84495-D/PR